Ata nº01/2024. Aos oito dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte quatro, às nove horas, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.113, 25 de dezembro de 2020, Lei Municipal nº 965/2021, de 26 de março de 2021 e Decreto nº 2032/2022 de 21 de dezembro de 2022, alterado pelo Decreto 2110/2023 de 31 de outubro de 2023, reuniramse os membros eleitos e indicados na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Mohamed Said Hedjazi, nº 42, Bairro Floresta, Juquiá - SP. Na reunião ordinária realizada, estiveram presentes os membros titulares Ana Carolina Mohr de Godoi, Daiana Priscilla de Lima Ribeiro, Anderson Conceição Nobre (Presidente), Rosana Moreira de Lima e Osvaldina da Silva Moreira Avelino. Dos suplentes, compareceram Karen Carniato Bauléo Barbosa, Silvia Lins Teixeira e Ester de Freitas. Também esteve presente a senhorita Juliana dos Santos Leal, responsável na Seção de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Juquiá. Após a verificação do quórum regimental, o Presidente, Anderson Conceição Nobre, declarou oficialmente o início da reunião, estendendo saudações a todos os presentes. Silvia solicitou a palavra para informar sobre uma dúvida levantada na última reunião acerca da licença prêmio. Ela esclareceu que, segundo informações obtidas junto ao setor de Recursos Humanos, os servidores não perdem seu bloco de licença prêmio ao acumularem novos blocos. Propôs também a leitura da Lei 47/2010, que regulamenta o estatuto do servidor público do município, nas escolas. Em seguida, Juliana discutiu o acompanhamento das prestações referentes ao mês de janeiro. Ela observou que, devido às férias dos servidores que trabalham nas escolas municipais, não ocorre a reunião do CACS/FUNDEB. Nesse contexto, questionou aos presentes a possibilidade de realizar as reuniões durante esse período nos próximos anos. Todos concordaram em realizar as reuniões em janeiro, mesmo durante as férias. Por fim, a senhorita Juliana apresentou detalhadamente as prestações de contas concernentes ao mês de dezembro/2023, as quais foram objeto de análise minuciosa. Não foi identificada nenhuma irregularidade e as contas foram aprovadas por unanimidade. Após a finalização das discussões, o Sr. Presidente concluiu a sessão, não tendo mais assuntos a tratar determinou como encerrada a reunião e, a ata, após ter sido lida e confirmada como precisa, segue assinada por todos os presentes.

Silvia dins Jesseura Suddinaira

Juquiá, 08 de fevereiro de 2024.

Davada Principa de de Riberio Alberia

Kann Carnata Bauleó Barbosa Tappauleo

Diraddina da Silva Moreira Civelino Jud

Ama Cardina moli de Godos

Ester de Freitas Gutes

Rosana Moreira de Lima : § Enderen Concerção Nota